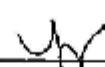


L-2

6º Ofício de Registro de Imóveis REGISTRO GERAL Comarca de Fortaleza Rua: Tibúrcio Cavalcante, 911 - CEP 60.126-100 Telefone: 206.1650 - Fax: 281.1281	MATRÍCULA	007.045
BELA LÚCIA JOSINO DA COSTA LIEBMANN Titular	RUSRICA 	DATA 11-DEZ-1997 FOLHA 1

IMÓVEL - Um prédio residencial situado nesta Capital, no Conjunto Habitacional SÍTIO SÃO JOÃO, Av. B, nr. 500, com uma área construída de 21,42m², encravado em terreno com 200,00m², medindo 8,00m nas linhas de frente e fundos, por 25,00m nas laterais, limitando-se: **FRENTE**, com a Av. B; **LADO DIREITO**, com a casa nr. 508, da Av. B, de propriedade da vendedora; **LADO ESQUERDO**, com a casa nr. 492 da Av. B, de propriedade da vendedora; e, **FUNDOS**, com a casa nr. 115, da Rua 032, de propriedade da vendedora.

PROPRIETÁRIO - VICENTE MARIANO SILVA FILHO, brasileiro, autônomo, solteiro, CPF-MF nr. 320.639.893-20, residente e domiciliada nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO - R. 01 da Matrícula nr. 56.810, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza, datado de 04 de Março de 1993.

=====

AV.01/007.045 - Certifico que o imóvel ora matriculado encontra-se **hipotecado** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, com sede nesta Capital, CGC-MF nr. 00.360.305/0001-04, tudo conforme R. 02 da Matrícula nr. 56.810, do 2º Ofício de Registro de Imóveis. Fortaleza, 11 de Dezembro de 1997. Eu, *Yasmin Josino de Costa Liebmann* 6a Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

=====

R.02/007.045 - Conforme carta de adjudicação extraída do processo de Execução Extrajudicial de Débito Hipotecário, na conformidade do Decreto - Lei nr. 70/66, e regulamentação complementar, devidamente assinado em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, que o BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, Instituição Financeira na qualidade do Agente Fiduciário da exequente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, promove contra o devedor VICENTE MARIANO SILVA FILHO, já qualificada, o imóvel objeto da presente matrícula foi adjudicado a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, pelo valor de R\$ 18.290,08 (dezoito mil, duzentos e noventa reais e oito centavos). Fortaleza, 11 de Dezembro de 1997. Eu, *Yasmin Josino de Costa Liebmann* 6a Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

=====

AV.03/007.045 - Procede-se a esta averbação para constar que, tendo sido o imóvel da presente matrícula adjudicado a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, nos termos do R. 02, desta Matrícula, fica consequentemente cancelada a hipoteca, do Av. 01, para todos os fins e efeitos de direito. Fortaleza, 11 de Dezembro de 1997. Eu, *Yasmin Josino de Costa Liebmann* 6a Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

=====

R.04/007.045 - Pela escritura pública de compra e venda de imóvel residencial sem financiamento, lavrada em 27 de Agosto de 2003, do 2º Ofício de Notas, da Comarca de Pacatuba, Estado do Ceará, no Livro 031, às fls. 167/168, prenotada em data de 30/04/2012, sob o nr. 89.723, a proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a MARILENE GUEDES DOS SANTOS, brasileira, solteira, pensionista, CPF-MF nr. 185.832.638-92, RG nr. 23476708-6 SSP-SP, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida B, nr. 300, Conjunto São João, Jangurusu, pelo valor de R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais), declara ter recebido (BAI), em 20/07/2002, do seguinte modo: R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais), depositado na Agência da Praça do Ferreira, efetuado a favor da vendedora. Fortaleza, 30 de Abril de 2012. Eu, *Saís Alcântara Braga* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

=====

MATRÍCULA

FICHA

CONTINUA NA FOLHA Nº

1

VERSO

R.05/007.045 - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, datado de 25 de Julho de 2012, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivado neste Ofício, prenotado em data de 25/07/2012, sob o nr. 91.956, a proprietária **MARILENE GUEDES DOS SANTOS**, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Ramos, nr. 107, casa 304, Taboão, Guarulhos/SP, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a **MARIA KATIA LINHARES DANTAS**, brasileira, solteira, servidora pública estadual, CPF-MF nr. 898.191.663-53, RG nr. 301.294-1-5 PM-CE, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Julio Verne, nr. 210, Montose, pelo valor de R\$ 106.300,00 (cento e seis mil e trezentos reais), sendo R\$ 26.300,59 (vinte e seis mil, trezentos reais e cinquenta e nove centavos) recursos próprios já pagos em moeda corrente; e, R\$ 79.999,41 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada. Fortaleza, 25 de Julho de 2012. Eu, *Francisco de S. S. de Sá* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

R.06/007.045 - Pelo contrato referido no R. 05 desta Matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante **MARIA KATIA LINHARES DANTAS**, já qualificada, no valor de R\$ 79.999,41 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos), a ser paga pela devedora no prazo de 300 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 695,12 (seiscentos e noventa e cinco reais e doze centavos), vendendo-se o primeiro encargo mensal em 25 de Agosto de 2012, à taxa nominal de juros de 6,0000% ao ano, e taxa efetiva de 6,1677% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação a devedora fiduciante, o que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 106.300,00 (cento e seis mil e trezentos reais), tudo nos termos do contrato supra citado. Fortaleza, 25 de Julho de 2012. Eu, *Francisco de S. S. de Sá* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.7/7.045 - Pela certidão do registro nr. 00533139, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 06 de fevereiro de 2018, acompanhada do ofício nr. 31646/2017 - SIALF - CAIXA, datado de 14 de dezembro de 2017, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 15/02/2018, sob o nr. 144.629, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o § 1º do artigo 822-G, do Provimento nr. 08/2014, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de **MARIA KATIA LINHARES DANTAS**, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nr. 058 a 064, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado no referido registro que a devedora foi notificada pessoalmente, em data de 06 de fevereiro de 2018, o qual exarou sua nota de ciência no termo de notificação. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018. Eu, *Francisco de S. S. de Sá* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Para fins do art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se esta ficha que continua na nº 02
 Fortaleza-CE, 01/10/19
 Ass: *Francisco de S. S. de Sá*
 (Titular/Substituto)

REGISTRO

7.045

FICHA

02

Cartório de Registro de Imóveis
da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Avenida Santos Dumont, 3050 - Laje 01
Telefones: (85) 3244.5404 / 3244.7886

CONTINUIDADE Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 7.045, vindos da ficha nr. 01.

AV.08/7.045 - Pela certidão do registro nr. 746526, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 09 de julho de 2019, acompanhada do ofício nr. 10825/2019 - SIALF - GIGAD/FC, datado de 09 de maio de 2019, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 29/05/2019, sob o nr. 156.573, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de MARIA KATIA LINHARES DANTAS, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 050 à 081, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a devedora foi notificada pessoalmente, em data de 13 de julho de 2019, a qual exarou sua nota de ciência no termo de notificação. Fortaleza, 01 de outubro de 2019. Eu, *[Assinatura]* Oficial de 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se esta ficha que continua na nº 03

Fortaleza, 14 de outubro de 2019

Ass: *[Assinatura]*
(Procurador)

7.045

CNM: 015750.2.0007045-23

03

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza
REGISTRO GERAL
 Av. Ozenbergue de Menezes, 1300,
 BL. 1002 SAC, 10º andar, Torre Moa
 Fone: (85) 3244 2854 / 3244 7888 / 3226 7155

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 7.045, vindos da ficha nr. 02.

=====

AV.09/7.045 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 187.375 de 01/03/2023. Pelo Ofício nr. 346378/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 16 de fevereiro de 2023, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que a credora solicitou o cancelamento do procedimento para intimação de que trata a AV.08 da presente matrícula. Fortaleza, 14 de abril de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

AV.10/7.045 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 187.376 de 01/03/2023. Pela certidão do registro nr. 769230, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 18 de março de 2023, acompanhada do ofício nr. 346378/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 16 de fevereiro de 2023, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foram realizadas as diligências para intimação de MARIA KATIA LINHARES DANTAS, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 122 à 126, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a devedora foi notificada pessoalmente, em data de 18 de março de 2023, a qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação. Fortaleza, 14 de abril de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

AV.11/7.045 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 196.638 de 17/01/2024. Pelo Ofício nr. 446817/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 29 de fevereiro de 2024, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que a credora solicitou o cancelamento do procedimento para intimação de que trata a AV.10 da presente matrícula. Fortaleza, 06 de maio de 2024. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 95,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ARC662249 D8U9.

=====

AV.12/7.045 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 196.638 de 17/01/2024. Pela certidão do registro nr. 776706, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 09 de abril de 2024, acompanhada do ofício nr. 446817/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 29 de fevereiro de 2024, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o Art. 1.667 do Provimento nr. 06/2023 da CGJ-CE, foram realizadas as diligências para intimação de MARIA KATIA LINHARES DANTAS, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 25/08/2023 à 25/02/2024, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a devedora foi notificada pessoalmente, em data de 09 de abril de 2024, a qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação. Fortaleza, 06 de maio de 2024. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

MATRÍCULA

7.045

CNM: 015750.2.0007045-23

FOLHA

Nº
03

VERSO

CONTINUA NA FOLHA Nº

04

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 232,03. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABC662250-C7U9.

AV.13/7.045 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 200.492 de 04/06/2024. Pelo requerimento datado de 29 de maio de 2024, assinado digitalmente, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita à devedora fiduciante MARIA KATIA LINHARES DANTAS, já qualificada, proceda-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 17 de junho de 2024. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 4.822,75. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABE619424 D9M9.

AV.14/7.045 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 200.492 de 04/06/2024. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.13 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 10243/2024, inscrição nr. 465065-4, emitida em 21/05/2024, com avaliação no valor de R\$ 177.300,00, paga em data de 28/05/2024, no valor de R\$ 3.546,00 (três mil e quinhentos e quarenta e seis reais), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Fortaleza, 17 de junho de 2024. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 95,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABE025264-C7O9.

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
Protocolo 200492

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE). Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº Atendimento	20240604000056
Total Emolumentos	4.022,06
Total Fermoju	210,26
Total Selos	82,60
Total ISS	201,11
Total FAADEP	201,09
Total FRMMP	201,09
Total	4.918,21

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

Bem/Negócio 13: R\$ 177.300,00

Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos

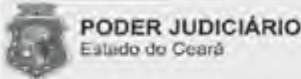
7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025

Fortaleza, 18/06/2024 09:45:23.

ASSINADO DIGITALMENTE

- () Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial
- () Taís Alcântara Braga - Substituta
- () Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta
- () Israel da Silva Maia - Escrevente Autorizado

Válido Somente com Selo de Autenticidade



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

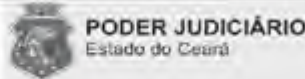
Selo 04

ABE793843-F2M9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12

ABE025264-C7O9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13

ABE619424-D9M9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 74GCA-NTHF4-LJZZC-H9AAC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Israel Da Silva Maia (CPF 052.307.023-38)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/74GCA-NTHF4-LJZZC-H9AAC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>